



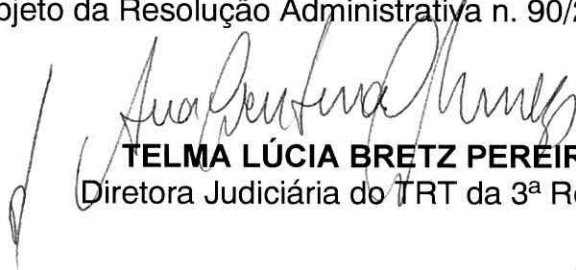
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 132, DE 14 DE JULHO DE 2016

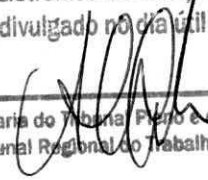
CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo, presentes os Exmos. Desembargadores Luiz Ronan Neves Koury (Segundo Vice-Presidente), César Pereira da Silva Machado Júnior (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Márcio Flávio Salem Vidigal, Emerson José Alves Lage e João Bosco Pinto Lara, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza, apreciando o Processo TRT n. 00326-2016-000-03-00-6 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR o pedido de permuta triangular formulado pelos MM. Juízes do Trabalho Substitutos Anderson Rico Moraes Nery, Nelsilene Leão de Carvalho Dupin e Rafael Flach, pertencentes aos quadros das 3ª, 4ª e 5ª Regiões, respectivamente, passando a MM. Juíza Nelsilene Leão de Carvalho Dupin a integrar o quadro de magistrados deste Regional, posicionando-se no último lugar da respectiva classe na lista de antiguidade, de acordo com o disposto no artigo 8º da Resolução Administrativa n. 53, de 21 de junho de 2007, tornando sem efeito a permuta bilateral anteriormente deferida entre o MM. Juiz Anderson Rico Moraes Nery e a MM. Juíza Nelsilene Leão de Carvalho Dupin, objeto da Resolução Administrativa n. 90/2016.


TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

Publicado em 20/07/16 no caderno Judiciário
do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DET
(divulgado no dia útil anterior).


Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região